



***Câmara Municipal de
Cel. Domingos Soares***

Estado do Paraná

PORTARIA Nº08/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Vereador **ADILSON JOSÉ KULAKOWSKI**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Municipal nº 038/2025, de 08 de Abril de 2025, expedido pela Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, bem como o princípio constitucional de harmonia e simetria entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, expede a presente:

PORTARIA Nº 08/2025

Art. 1º. Fica determinado no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Coronel Domingos Soares, Ponto Facultativo, no dia 17 abril, em decorrência da Sexta- Feira Santa, Paixão de Cristo.

Art. 2º. Fica determinado no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Coronel Domingos Soares, Feriado, no dia 18 e 21 abril, em decorrência da Sexta- Feira, e Tiradentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação junto ao Diário Oficial do Município.

Gabinete da Presidência
Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares,
Em 15 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se. Cumpra-se

ADILSON JOSÉ KULAKOWSKI
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

PORTARIA Nº08/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Vereador ADILSON JOSÉ KULAKOWSKI, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Municipal nº 038/2025, de 08 de Abril de 2025, expedido pela Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, bem como o princípio constitucional de harmonia e simetria entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, expede a presente:

PORTARIA Nº 08/2025

Art. 1º. Fica determinado no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Coronel Domingos Soares, Ponto Facultativo, no dia 17 abril, em decorrência da Sexta- Feira Santa, Paixão de Cristo.

Art. 2º. Fica determinado no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Coronel Domingos Soares, Feriado, no dia 18 e 21 abril, em decorrência da Sexta- Feira, e Tiradentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação junto ao Diário Oficial do Município.

Gabinete da Presidência
Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares,
Em 15 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se. Cumpra-se

ADILSON JOSÉ KULAKOWSKI

Presidente do Legislativo

Cod446356